

Exma. Sr.D Ministra da Educação
C/c ao Exmo. Sr. Director Regional de Educação do Norte
C/c ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Geral

Os Funcionários dos Serviços de Administração Escolar deste Agrupamento de Escolas de Gandarela, na sequência da publicação da Resolução de Conselho de Ministros nº 44/2010, de 14 de Junho, vêm por este meio comunicar o seu descontentamento, surpresa e indignação perante a tomada de conhecimento da proposta da criação do “mega - agrupamento” no Concelho de Celorício de Basto, pois consideramos estar perante uma proposta democraticamente inaceitável pelas razões que passamos a enumerar:

1 - Considerarmos estar perante uma lei prepotente que impõe a estes serviços administrativos pesadas decisões que serão promotoras de relações conflituosas na medida em vai provocar uma profunda desestruturação administrativa e humana.

2 - A Secretaria deste Agrupamento de Escolas, e conseqüentemente os seus funcionários, são a recepção desta comunidade educativa local o que consideramos uma mais valia na estratégia de incentivo a levar os pais até à escola, uma vez que a intervenção dos pais na vida escolar dos alunos como se sabe é reduzida e, mesmo esta, quando acontece, é por solicitação da escola. É pois ponto assente que se esta proposta for avante os pais dos alunos deste Agrupamento de Escolas irão abandonar, por completo, o acompanhamento escolar dos seus educandos uma vez que, sempre que tiverem que tratar de alguma questão relativa aos seus filhos, passarão a ter que se deslocar muitos quilómetros.

3 - Os serviços administrativos sempre promoveram a articulação entre os Encarregados de educação e a vida escolar dos seus educandos e participaram e reforçaram uma construção positiva do sistema educativo.

Gandarela, 17 de Junho de 2010

Os Funcionários dos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas de Gandarela